



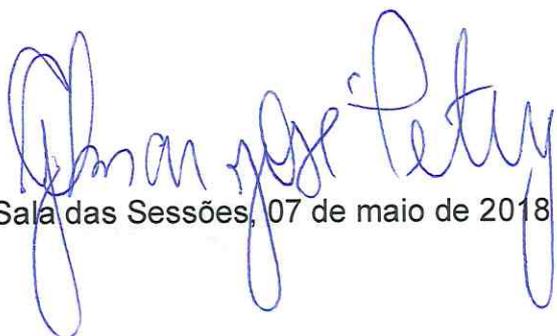
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2018

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 07 de maio de 2018 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Expediente do dia:** Projeto de Lei nº006/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018”. Projeto de Lei nº013/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Revoga a Lei Municipal nº1.144 de 24 de maio de 2017”. Projeto de Lei Complementar nº014/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de dispositivos legais que especifica e confere outras providencias”. Projeto de Lei nº012/2018 de iniciativa dos Vereadores Paulo Cesar Nogueira e Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Moção de Pesar número 002/2018 de 07/05/2018: “Em honra ao falecimento do senhor Ademir Ferreira dos Santos, ocorrido no dia 06/05/2018, fica consignado por fim, nesta singela moção de pesar, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o senhor Ademir Ferreira dos Santos há de encontrar pela Sacratíssima Senda do Senhor a merecida paz profunda e a definitiva felicidade tão somente por seu merecimento”. Segue subscrito por todos os Edis membros desta Casa de Leis, Fazenda Rio Grande 07/05/2018. Requerimento nº112/2018 de autoria do Vereador Julinho do Pesque “Em caráter excepcional, em honra ao fatídico acontecimento que levou esta Casa de Leis que levou esta Casa de Leis a decretar luto Legislativo pelo período de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

três dias, venho por meio deste requerer nos termos do Artigo 136, inciso ii do Regimento Interno desta Casa de Legislativa o encerramento desta décima Sessão Ordinária antes da hora regimental com seus inerentes trabalhos postergados para a próxima Sessão Legislativa, por motivo de Luto Legislativo tendo em vista o falecimento do senhor Ademir Ferreira dos Santos, que foi Vereador desta Casa Legislativa, mais conhecido popularmente como véio, nobre homem que representou a altura o povo que o elegeu”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **O Presidente solicitou** Ao secretário a leitura de um comunicado. **O secretário procedeu a leitura** Visando a total transparência dos Atos Legislativos informo a esta Casa de Leis que usando de minhas atribuições prerrogativas legais e em total conformidade com a Lei Orgânica do Município especificadamente em seu Artigo 32, inciso terceiro e também do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, precisamente em seu Artigo 188, inciso XIV, parágrafo segundo, em resposta ao requerimento 110/2018, despachei de plano a autorização do uso da Sala de Sessões desta Câmara para a realização do velório e possíveis homenagens destinadas ao Ex-Vereador Ademir Ferreira dos Santos, assim como também em resposta ao aludido requerimento, decretei Luto Oficial Legislativo de três dias, contados à partir da data do requerimento. O senhor Ademir Ferreira dos Santos que teve o seu falecimento comunicado neste domingo dia 06/05/2018, contribuiu para os trabalhos desta Câmara de Vereadores no período de 2001 à 2004, tendo em vista a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste Município, esta Casa lamenta o seu falecimento e se solidariza com toda a família enlutada. Fazenda Rio Grande, 07/05/2018. Atenciosamente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro Presidente. Em caráter excepcional, diante do fatídico acontecimento o Presidente declarou encerrada a presente sessão e informou que os trabalhos inerentes à Sessão encerrada serão realizados na data de 14/05/2018, acumulando com os trabalhos da próxima Sessão. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.


Sala das Sessões, 07 de maio de 2018